



**DECRETO Nº 038/2021, DE 09 DE JULHO DE 2021.**

**EMENTA:** DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE TABIRA NA DATA QUE MENCIONA. E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita do Município de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** o falecimento da Ex-Primeira-Dama do Município Elvira Cordeiro Barros:

**CONSIDERANDO** que seu falecimento representa inegável sentimento de luto a todos os familiares, amigos, conhecidos e funcionários da Prefeitura Municipal de Tabira;

**CONSIDERANDO** o enorme carinho e atenção com que Elvira Cordeiro Barros desempenhou seu trabalho ao município com zelo e presteza:

**CONSIDERANDO** que, Edmundo Barros, vereador do município é filho da Ex-Primeira-Dama:

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público Tabirense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Luto Oficial de três dias no Município de Tabira compreendidos entre 09 a 11 de julho de 2021, em decorrência da lamentável perda da Ex-Primeira-Dama do município.

**Art. 2º** - Os pavilhões nacional, estadual e municipal devem ser hasteados à meia-verga, em todos os estabelecimentos públicos deste Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de julho de 2021.

*Maria Claudence P de Melo Cristovao*  
**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**  
Prefeita

*Maria Claudence P de Melo Cristovao*  
PREFEITA  
CPF 370 416 144 68

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
deste ato, no local de costume  
TABIRA 09 / 07 / 2021  
*[Signature]*